



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 93, DE 30 DE JUNHO DE 1976.

EMENTA: Denominando Rua Professora Marlene dos Santos Laia a atual Rua "A", no Parque Eldorado, em Santa Cruz da Serra, no 2º Distrito do Município.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Professora Marlene dos Santos Laia a atual Rua "A", no Parque Eldorado, em Santa Cruz da Serra, no 2º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 30 de junho de 1976.

LUÍS BRAZ DE LUNA
Presidente